

### Aviso

**Caducidade do Alvará N.º 5/2002, de 6 de março de 2002, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado: “O Renascer – Lar de Idosos” propriedade de Isabel Salvador Lopes Gomes, sito na Rua Rossio de Amora, lote 23, Quinta da Bela Vista freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 5/2002, de 6 de março de 2002, para a resposta social de Lar de Idosos, com a capacidade máxima autorizada de 17 idosos, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado: “O Renascer – Lar de Idosos” propriedade de Isabel Salvador Lopes Gomes, sito na Rua Rossio de Amora, lote 23, Quinta da Bela vista, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que o estabelecimento se encontra encerrado por um período superior a 5 anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 29 de maio de 2019

A Diretora do Centro Distrital de Setúbal



Maria da Natividade C. Coelho